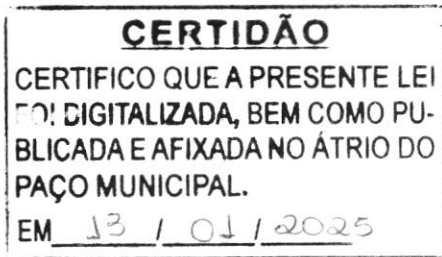




**Estado de Sergipe  
Município de Estância**

Pedro Kaique F. Menezes  
Presidente da Câmara  
Municipal de Estância

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 34/2024, de autoria do vereador Artur Oliveira Nascimento, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Extraordinária no dia 27/11/2024.



Estância, 13 de janeiro de 2025.

LEI Nº 2.425

DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Alessandra Alves de Oliveira Menezes  
Procuradora Geral do Município  
Decreto nº 8.873 / 2025

Estabelece que a via pública reconhecida popularmente como “Beco da Fumaça” ou “Shopping da Fumaça”, situada na Praça João Alves do Nascimento, passa a ser denominada Espaço Cultural de Gastronomia Popular Antônio Batista Arcanjo (Toinho Mingau).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º-** Fica denominada, em conformidade plena com a Seção III, das atribuições da Câmara de Vereadores deste Município, Artigo 41, Inciso XI, da Lei Orgânica, a via comercial, situada na Praça João Alves do Nascimento, conhecida popularmente como “Beco da Fumaça” ou como “Shopping da Fumaça”, por assento desta Lei, “Espaço Cultural de Gastronomia Popular Antônio Batista Arcanjo (Toinho Mingau)”, numa homenagem ao forrozeiro, fogueteiro e mestre da culinária popular de feira livre e a seu legado humanitário.

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 13 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ GRAÇA SANTOS**  
Prefeito do Município de Estância/SE

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE

Fone: (79) 3522-1143

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**ANTONIO BATISTA ARCANJO**

CPF  
413.341.265-04

MATRÍCULA  
**110411 01 55 2023 4 00037 278 0015589 - 10**

SEXO  
MASCULINO

COR  
PRETA

ESTADO CIVIL E IDADE  
CASADO, 59 ANOS

NATURALIDADE  
ESTÂNCIA-SE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
RG: 606.763 559-52

ELEITORAL  
SEM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
1º GENITOR: JOSEFA MARIA DE JESUS  
2º GENITOR: GABRIEL ARCANJO  
RESIDÊNCIA: FAZ AGUA DA NAMBU, S/N, BOMFIM, ESTÂNCIA-SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
SETE DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS AS 04:54

LOCAL DO FALECIMENTO  
HRE - HOSPITAL REGIONAL DE ESTÂNCIA - DR. JESSE DE ANDRADE POMPEU, ESTÂNCIA-SE

CAUSA DA MORTE  
CAUSA INDEFINIDA, ERISIPELA

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)  
CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DA PIEDADE - PAF - ESTÂNCIA-SE

DECLARAÇÃO  
DECLARAÇÃO DE JESSE MENDES

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
7598 - GABRIEL DANTAS LOPES

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEER

NOME DO OFÍCIO: 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA  
ESCREVEMTO SUBSTITUTO: MARELLY CARVALHO LEM  
MUNICÍPIO: ESTÂNCIA-SE  
ENDEREÇO: RUA JOÃO JOAQUIM DE SOUZA Nº 48, CENTRO  
TELEFONE: (33) 3522-1771  
EMAIL:


DECLARAÇÃO DE ÓBITO E VENCIMENTO DO  
ESTÂNCIA-SE, 07 de Setembro de 2023

DECLARAÇÃO DE JESSE MENDES

DECLARAÇÃO DE JESSE MENDES

DECLARAÇÃO DE JESSE MENDES

DECLARAÇÃO DE JESSE MENDES



**VÁLIDO SOMENTE  
COM SELO DIGITAL**

CARTÃO DE 7º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA  
CNPJ 09.804.580/000  
SERGIO AS-SABER PEDROSA - C  
MARELLY CARVALHO LEM - ESCRE  
COMARCA DE ESTÂNCIA-SE